

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

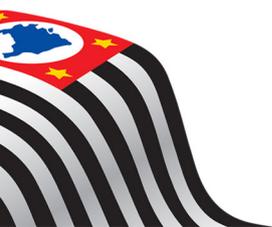


REGULAMENTO

REGULAMENTO

**Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas
Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB II**
Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição

São Paulo, julho de 2017



Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	5
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	5
H. AVALIAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	10



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



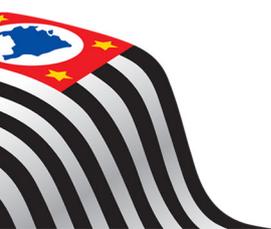
REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério**. Este é parte integrante do estágio probatório, e o objetivo é potencializar a ação educadora dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na SE 20, de 06/04/2015, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provedimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, contará com quatro horas de Encontro Presencial (EP), a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE), e 116 horas de estudos autoinstrucionais, que serão realizadas por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender os professores das quinze disciplinas, e contará com oito horas de EP, a serem realizados nas DE, e 232 horas de estudos autoinstrucionais, a serem realizados por meio de atividades a distância no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição do Curso Específico de Formação**.
4. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição** do Curso Específico de Formação possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Para deficientes visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

5. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério** tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre a estrutura da SEE-SP e sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provedimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e ação de sua prática profissional.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

6. Os objetivos específicos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição** são estes:

- a. Refletir sobre o perfil previsto para os educadores em suas diferentes funções na SEE-SP;
- b. Divulgar os Programas da pasta da SEE-SP;
- c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;
- d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e a suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;
- e. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades, quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013 publicada no DOE de 15/08/2013.

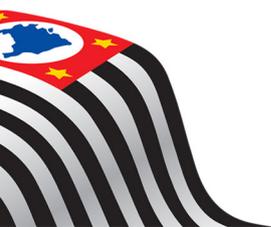
E. PÚBLICO-ALVO

8. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, nomeados e que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício conforme a base da CGRH de junho de 2017. Esta etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2013, item XI “Do curso de formação específica”, parágrafo 4, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá obrigatoriamente realizar curso Específico de Formação”.

9. Esta 6ª Edição atenderá os professores:

- a. Nomeados, em posse e em exercício, que não tenham sido atendidos na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição, e que seus nomes estejam na base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de junho de 2017;
- b. Reprovados na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição, mesmo que tenham participado parcial ou integralmente do Encontro Presencial (EP).

10. Os professores nomeados, em posse e em exercício e que seus nomes não constem na base da CGRH de junho de 2017, deverão aguardar novas edições.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



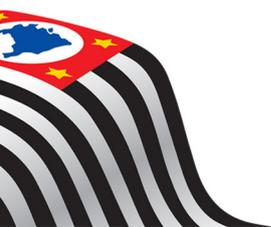
REGULAMENTO

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

11. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição** todos os profissionais que correspondam aos critérios definidos no item 9 do presente Regulamento.
12. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes e divulgados às Unidades Escolares (UE), às Diretorias de Ensino (DE) e ao seu e-mail informado na base da CGRH ou aquele cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.
13. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

14. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição** será semipresencial, com carga horária de 120 horas, assim organizada:
 - a. **Atividade presencial:** um Encontro Presencial (EP), com duração de **quatro horas**, a ser organizado e realizado pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
 - b. **Atividades a distância:** serão **116 horas** de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) assim dispostas:
 - i. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - ii. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
15. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

ETAPA 1 Fundamentos Básicos 6ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial (EP)	4 h	–	de 1º/08/2017 a 28/11/2017
Módulo 1	–	24 h	de 1º/08/2017 a 21/08/2017
Período de Atualização* do Módulo 1			de 22/08/2017 a 28/08/2017
Módulo 2	–	23 h	de 22/08/2017 a 11/09/2017
Período de Atualização* do Módulo 2			de 12/09/2017 a 18/09/2017
Módulo 3	–	23 h	de 12/09/2017 a 02/10/2017
Período de Atualização* do Módulo 3			de 03/10/2017 a 09/10/2017
Período de Atualização* dos Módulos 1, 2 e 3			de 10/10/2017 a 23/10/2017
Módulo 4	–	23 h	de 03/10/2017 a 23/10/2017
Período de Atualização* do Módulo 4			de 24/10/2017 a 30/10/2017
Módulo 5	–	23 h	de 24/10/2017 a 13/11/2017
Período de Atualização* do Módulo 5			de 14/11/2017 a 20/11/2017
Período de Atualização* dos Módulos 4 e 5			de 21/11/2017 a 28/11/2017
TOTAL	4 horas	116 horas	de agosto a novembro
	120 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas.

- O EP da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição** será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá preferencialmente aos sábados, podendo ser realizado durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DE, como disposto no artigo 5º da Resolução SE 20/2015, respeitando-se os períodos e prazos de realização indicados no cronograma.
- Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, conforme a base da CGRH de junho de 2017, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.
- O cursista reprovado na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na entrada e na saída do EP realizado, estará dispensado da participação no EP da 6ª Edição desta Etapa, e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

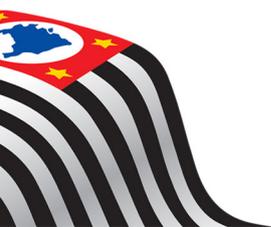


REGULAMENTO

19. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização do EP.
20. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro. No AVA-EFAP, será registrada como **duas atividades avaliativas** com conceito satisfatório.
21. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
 - a. Organizar as datas e períodos de realização do EP no local, dentro dos prazos estipulados em cronograma;
 - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica;
 - c. Comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto a(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;
 - d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;
 - e. Realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DE em ferramenta destinada a este fim, dentro dos prazos estabelecidos;
 - f. Solicitar retificações no apontamento de frequência, após a finalização do período de apontamento, quando houver necessidade.
22. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

H. AVALIAÇÃO

23. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição**, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas propostas.
24. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória a frequência mínima de 75%. Para ser aprovado, o cursista deverá realizar, no mínimo, 13 atividades, num total de 17.
25. As 17 atividades avaliativas consistirão em:
 - a. Quinze blocos de questões objetivas, com autocorreção pelo AVA-EFAP;
 - b. Dois registros de presença no EP (entrada e saída).
26. O aproveitamento será calculado pela média do total das atividades avaliativas. Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência do EP serão consideradas com conceito 0 (zero).



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

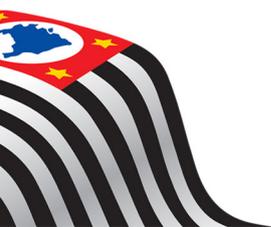


REGULAMENTO

27. Ao longo de cada módulo desta primeira etapa, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma, conforme cronograma:
 - a. Até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização;
 - b. Direito a mais uma tentativa a cada período de atualização dos módulos;
 - c. Após isso, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
28. O professor ingressante que não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas web de algum dos módulos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição** terá a oportunidade de refazê-las ao final destes, conforme definido no cronograma como “Período de Atualização”. O propósito disso é para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
29. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto no item G deste Regulamento.
30. Encerrado o período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
31. De acordo com o artigo 6º da Resolução SE 20/2015, “O Curso Específico de Formação não será interrompido quando ocorrer suspensão do Estágio Probatório do ingressante nos termos do que dispõe o artigo 5º do Decreto 52.344, de 9 de novembro de 2007, ou em qualquer outro tipo de licença ou afastamento que não interrompa o estágio”.
32. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
33. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição**, e terão um prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
34. O professor ingressante, servidor da SEE-SP concluinte, não poderá utilizar o atestado de conclusão do Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
36. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

37. Para verificar o envio das atividades, clicar sobre o nome do cursista no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
38. **Atenção:** Enquanto o cursista estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela fica registrada no AVA como “Em progresso”. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista, e não são consideradas, portanto, para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, que será disponibilizado ao final da página do questionário após o envio das atividades e leitura dos feedbacks.
39. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
40. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
41. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso as ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
42. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
43. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
44. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
45. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
46. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho; desta forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

47. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
48. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
49. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior;
 - iv. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;
 - v. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;
 - vi. Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.
 - b. Hardware
 - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
50. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
 - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".
 - b. Ao utilizar o Firefox:
 - i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, em seguida, a opção "Limpar dados pessoais";
 - iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
 - v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

